



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pardinho**

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### **Câmara Municipal de Pardinho**

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8475/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Museu Tião Carreiro.*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Museu Tião Carreiro, a Srª. MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO, Coordenadora de Cultura, e como sua suplente a Srª. DANIELE EBURNEO DURÃES, Chefe de Convênios

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 8476/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Centro de Cultura Max Feffer.*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Centro de Cultura Max Feffer, a Srª. MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO, Coordenadora de Cultura, e como sua

suplente a Srª. DANIELE EBURNEO DURÃES, Chefe de Convênios.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 8477/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Cuesta Solidária.*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Cuesta Solidária, a Srª. ODINEIA GLOOR DOS SANTOS, Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social, e como sua suplente a Srª. CAMILA CARVALHO CORREA, Psicóloga.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### Terceiro Setor

#### Justificativa - Ausência de Chamamento Público

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

**SOLICITANTE:** DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**ENTIDADE:** INSTITUTO CUESTA SOLIDÁRIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 001/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 001/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: Instituto Cuesta Solidária - CNPJ: 02.184.484/0001-00

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 3 de 3

no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

**ODINEIA GLOOR DOS SANTOS**

**Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social**

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**

**Prefeito Municipal**

**MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO**

**Coordenadora Municipal de Cultura**

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

**SOLICITANTE:** COORDENADORIA DE CULTURA

**ENTIDADE:** INSTITUTO JATOBÁS - MUSEU TIÃO CARREIRO

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

Dispensa nº 001/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Manutenção e continuidade das atividades culturais no Museu Tião Carreiro

Referência: Dispensa de chamamento público nº 001/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: Instituto Jatobás - CNPJ: 07.362.917/0001-85.

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

**MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO**

**Coordenadora Municipal de Cultura**

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

**SOLICITANTE:** COORDENADORIA DE CULTURA

**ENTIDADE:** INSTITUTO JATOBÁS - CENTRO MAX FEFFER

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

Dispensa nº 002/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Manutenção e continuidade das atividades culturais no Centro Max Feffer.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 002/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: Instituto Jatobás - CNPJ: 07.362.917/0001-85.

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.